

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria 662/2021 - CBM

Designa bombeiros militares para comporem comissão conjunta com servidores da Secretaria de Estado da Administração, com vistas à realização de processo seletivo ao Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado n. 23.197, de 12 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 11, II, da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013, e do artigo 114, VII, do Decreto Estadual n. 9.690, de 6 de julho de 2020, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Considerando ajuste celebrado entre esta Corporação e a Secretaria de Estado da Administração, por intermédio da Escola de Governo, resolve:

Art. 1º Designar bombeiros militares para comporem comissão conjunta com servidores da Secretaria de Estado da Administração - Escola de Governo, com vistas à realização de processo seletivo ao Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA/2022.

Parágrafo único. O colegiado de que trata o caput deste artigo será composto pelos seguintes militares:

- I - TC QOC 01.404 Warley Martins de Sousa - Presidente;
- II - CAP QOC 02.779 José Rodolfo Vicente Ribeiro - Membro;
- III - CAP QOC 02.433 Henrique Saint-clair Alves de Oliveira - Membro;
- IV - 1º TEN QOC 02.358 Clever Fideles Reis - Membro; e
- V - 2º TEN QOC 04.119 Heitor Braga de Paula - Secretário.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta portaria ao Comando de Gestão e Finanças para fins de publicação em Boletim Geral Eletrônico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral Eletrônico da Corporação.

Gabinete do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS - CORONEL QOC
Comandante-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS, Comandante-Geral**, em 11/01/2022, às 17:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025985018** e o código CRC **6C464DD6**.

SECRETARIA GERAL

AVENIDA C-206 S/N, ESQ. C/ AVENIDA C-231 - Bairro JARDIM AMÉRICA - GOIANIA - GO - CEP 74270-060 - (62)3201-2004.



Referência: Processo nº 202100011037534



SEI 000025985018